



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM DIREITOS HUMANOS
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Bairro Universitário, Realeza-PR, CEP 85770-000, (46) 3543-8309
sec.ppgdh@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 3/PPGPDH/UFFS/2026

HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE ALUNOS EM DISCIPLINAS ISOLADAS NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM DIREITOS HUMANOS (PPGPDH) REFERENTE AO EDITAL Nº 1/PPGPDH/UFFS/2026

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM DIREITOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna público a homologação do resultado final do processo seletivo para admissão de alunos em disciplina isolada do Programa de Pós-Graduação Profissional em Direitos Humanos (PPGPDH/UFFS), ofertado no *Campus* Realeza, com validade para o ingresso no primeiro semestre letivo de 2026.

1. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS

1.1 Disciplina: Direitos Humanos, Políticas Públicas e Educação

CANDIDATO	Situação
Talita Lariza da Silva Batista	Aprovado e Classificado
Marcos Wílian da Silva	Aprovado e Classificado
Leandro Pagliari Jacobs	Aprovado e Classificado
Daniele Fagundes	Aprovado e Classificado*
Nataly Maythana dos Santos Tomazini	Aprovado e Classificado*

* Conforme Edital EDITAL Nº 1/PPGPDH/UFFS/2026, item 2.5 Caso julgue pertinente o professor do CCR poderá abrir vagas adicionais ao número estabelecido nos quadros acima, atendendo a ordem de classificação no referido processo seletivo, até o limite de 05 (cinco).

1.2 Disciplina: Direitos Humanos, Infância e Adolescência

CANDIDATO	Situação
Miguel Venâncio Dias Cogo	Aprovado e Classificado
Daniele Fagundes	Aprovado e Classificado
Vera Terezinha Mantovani Binda	Aprovado e Classificado
Nádia Teresinha Bonatto	Aprovado e Classificado*
Anderson Ferreira Rodrigues de Medeiros	Aprovado e Classificado*

* Conforme Edital EDITAL Nº 1/PPGPDH/UFFS/2026, item 2.5 Caso julgue pertinente o professor do CCR poderá abrir vagas adicionais ao número estabelecido nos quadros acima, atendendo a ordem de classificação no referido processo seletivo, até o limite de 05 (cinco).

1.3 Disciplina: Educação em Direitos Humanos

CANDIDATO	Situação
Gabriela Moschen Marins de Azevedo Machado	Aprovado e Classificado
Leandro Pagliari Jacobs	Aprovado e Classificado
Caroline Restan de Miranda Ferreira	Aprovado e Classificado



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM DIREITOS HUMANOS
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Bairro Universitário, Realeza-PR, CEP 85770-000, (46) 3543-8309
sec.ppgdh@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Jocelaine Zanini Rubim Link	Aprovado e Classificado*
Helder Kuiawinski da Silva	Aprovado e Classificado*

* Conforme Edital EDITAL Nº 1/PPGPDH/UFGS/2026, item 2.5 Caso julgue pertinente o professor do CCR poderá abrir vagas adicionais ao número estabelecido nos quadros acima, atendendo a ordem de classificação no referido processo seletivo, até o limite de 05 (cinco).

1.4 Disciplina: **Direitos Humanos e Violências no Campo e nas Periferias**

CANDIDATO	Situação
Caroline Restan de Miranda Ferreira	Aprovado e Classificado
Miguel Venâncio Dias Cogo	Aprovado e Classificado
Jocelaine Zanini Rubim Link	Aprovado e Classificado
Nádia Teresinha Bonatto	Aprovado e Classificado*
Ozeias de Oliveira	Aprovado e Classificado*

* Conforme Edital EDITAL Nº 1/PPGPDH/UFGS/2026, item 2.5 Caso julgue pertinente o professor do CCR poderá abrir vagas adicionais ao número estabelecido nos quadros acima, atendendo a ordem de classificação no referido processo seletivo, até o limite de 05 (cinco).

1.5 Disciplina: **Direitos Humanos e Saúde**

CANDIDATO	Situação
João Carlos dos Santos	Aprovado e Classificado
Sandro Luiz Mainardes Filho	Aprovado e Classificado
Cristina Leviski Dutra	Aprovado e Classificado
Eli Machado Filho	Aprovado e Classificado*

* Conforme Edital EDITAL Nº 1/PPGPDH/UFGS/2026, item 2.5 Caso julgue pertinente o professor do CCR poderá abrir vagas adicionais ao número estabelecido nos quadros acima, atendendo a ordem de classificação no referido processo seletivo, até o limite de 05 (cinco).

1.6 Disciplina: **Direitos Humanos e Ambiente**

CANDIDATO	Situação
Gabriela Moschen Marins de Azevedo Machado	Aprovado e Classificado
Cristina Leviski Dutra	Aprovado e Classificado
Marcos Wílian da Silva	Aprovado e Classificado

2 DA MATRÍCULA

2.1 O candidato aprovado e classificado deverá efetuar a matrícula no período de **12 e 13 de março de 2026**, conforme cronograma previsto no item 5.1 do EDITAL Nº 1/PPGPDH/UFGS/2026 e Edital Nº 2/PPGPDH/UFGS/2026, **encaminhando pelo e-mail (sec.ppgdh@uffs.edu.br) o formulário de matrícula preenchido e assinado**, disponível na página do PPGPDH, (<https://www.uffs.edu.br/uffs/ingresso/processo-seletivo-para-admissao-em-disciplinas-isoladas-1>) informando que deseja efetuar sua matrícula na disciplina isolada para o qual foi selecionado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM DIREITOS HUMANOS
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Bairro Universitário, Realeza-PR, CEP 85770-000, (46) 3543-8309
sec.ppgdh@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

2.2 O candidato selecionado que não realizar a matrícula no período indicado no edital e conforme item 2.1 perderá o direito à vaga.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As atividades do curso serão presenciais.

3.2 Ao aluno na condição de matrícula especial em disciplina isolada não será garantida a matrícula como aluno regular em futuros processos seletivos do PPGPDH e será fornecido certificado para o componente cursado.

3.3 A oferta de componentes curriculares está condicionada à matrícula de 05 (cinco) alunos regulares na turma.

3.4 A qualquer tempo, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a inscrição do candidato.

3.5 Os casos omissos deste edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa.

3.6 Indicamos, como foro para dirimir eventuais litígios que possam decorrer do presente procedimento, *in casu*, a Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Chapecó.

Realeza, 12 de março de 2025.

ANTONIO VALMOR DE CAMPOS
SIAPE 1804267
Coordenação do Programa de Pós-graduação Profissional em Direitos Humanos
(PPGPDH) – *Campus* Realeza